

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.
Ao Departamento de Indústria e Comércio

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: "PRG SAFEX EQUIPAMENTO."- vem requerer benefício do **Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA**, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 – regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

Terreno Industrial"

Outros – especificar:

Atividade Econômica da empresa: => Industria e Comercio de EPI'S tais como: aventais, jalecos, luvas, máscaras e uniformes profissionais

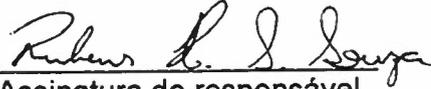
Telefones para contatos => (43) 99961-1646

E-mail => Rubens.henrique@prgluvas.com.br

CNPJ: 38.170.837/00001-51

Nome do Responsável => Rubens Henrique da Silva Souza

Apucarana, 07 de maio de 2024.


Assinatura do responsável

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

"PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA"

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA – Lei Municipal nº 09/02

1 Razão Social da Empresa: PRG SAFEX EQUIPAMENTOS EIRELLI

DATA FUNDAÇÃO: 17/08/2020

1.1 Endereço atual: AV. CONTORNO SUL, S/N RURAL NOVA UKRANIA

1.2 C.E.P. 86.810-465

1.3 E-mail: Rubens.henrique@prgluvas.com.br

1.4 Telefones: 43 99961-1646

1.5 Atividade econômica: Industria e comercio de EPI's tais como: aventais, calças
coletes, jalecos, luvas, máscaras e uniformes profissionais.

1.6 - CNPJ : 38.170.837/0001-51

1.7 - Inscrição Estadual: 90858410-49

1.8 - Nomes da Composição Societária:

a) RUBENS HENRIQUE DA SILVA SOUZA

b) _____

c) _____

d) _____

2- Incentivos pretendidos

2.1 (X) Lote de Terreno Industrial > Área? (em m2):

> Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do
terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.

2.2 () Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2): _____

2.3 () Incentivos Fiscais (especificar): _____

2.4 () Outros –(especificar) : _____

3- Investimentos financeiros projetados:

3.1 Edificações – Recursos aplicados

Capital próprioR\$ 400.000,00

Capital de terceiros R\$ 500.000,00

3.2 Imobilizados R\$

3.3 Inovações do processo produtivo. R\$

Soma dos investimentos.... R\$ 900.000,00

4- Projeção de Faturamento Bruto anual

Com a expansão, em Reais:R\$ 5.104.868,64

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados:

4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados): PR,SP

4.2 Mercado Concorrente (Cidades, Estados): APUCARANA

4.3 Fornecedores (Cidades, Estados): APUCARANA E SÃO PAULO

5- Processo operacional da atividade: (Descrever)

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 – Sim () 6.2 - Não (X)

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação.
Se necessitar anexar folha(s).



7- Número atual de empregos:

7.1 – Diretos: 7.2 - Indiretos: 7.3 - Média Salarial:

8 - Projeção da Necessidade de Pessoal

Mão de Obra (Descrever)	Quantidade	Qualificação Desejada	Salário Médio
RUBENS DIAS DE SOUZA	1	AUXILIAR DE VENDAS	1.580,25
GLEYCE HELLEN DA SILVA SOUZA	1	AUXILIAR DE RH	1.580,25
TOTAL M.O. DIRETA	2	TOTAL MÃO DE OBRA ATUAL E FUTURA	2+10
TOTAL M.O. INDIRETA	10		
TOTAL M.O. (D+I)	12		

9. Quais impostos que são gerados pela empresa?

> ICMS () ISS () Simples ()

9.1 Relacionar os valores de recolhimento em R\$ (reais) dos últimos 6 meses:

	MÊS	ICMS	ISS	SIMPLES
01	10/2023	5.984,49		
02	11/2023	10.097,16		
03	12/2023	8.103,15		
04	01/2024	4.388,27		
05	02/2024	10.941,22		
06	03/2024	8.824,78		
SOMA		48.339,07		

CARIMBO/ASSINATURA/CRC DO CONTADOR: _____


ARIANE DONISETE NOGUEIRA
 Cont. CRC - PR 27751/O-2 - CPF 556.513.989-68
 Fone: (043) 3423-4629
 Av. Curitiba, 1433 - Sala 204 - Apucarana - PR

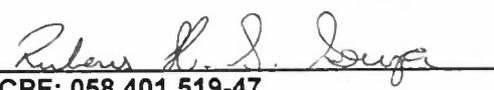
10- "Demanda de Carga Instalada"

(Rede de energia elétrica) _____

11- Informações adicionais anexas: () Sim (X) Não

Apucarana, 07 de maio de 2.024

Assinatura do Sócio Administrativo: _____


CPF: 058.401.519-47
RG: 94.320.364



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.170.837/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2020
NOME EMPRESARIAL PRG SAFEX EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRG SAFEX	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CONTORNO SUL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BLOCO 03
CEP 86.810-465	BAIRRO/DISTRITO VILA RURAL NOVA UKRANIA	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR		TELEFONE (43) 9961-1646
ENDEREÇO ELETRÔNICO RUBENS.HENRIQUE@PRGLUVAS.COM.BR		TELEFONE (43) 9961-1646
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/08/2024** às **10:02:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná

Comarca de Apucarana

Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho

Márcia de Fátima Zaqui Silva

LIVRO Nº 02 - REGISTRO JURAMENTADA 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
GERAL FUNÇÃO JURAMENTADA
APUCARANA - PR

MATRICULA

54.077

FICHA

1

Apucarana, de

de 20

Apucarana, 17 de abril de 2024

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR.1/3 (um/três), DA QUADRA NR. 02 (dois), com área de 4.213,59m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo-se de um marco cravado no alinhamento predial da Estrada Agua da Juruba, deste segue-se confrontando pelos seguintes marcos: com 42,34 metros, com 39,13 metros e com 29,71 metros até outro marco; deste marco, segue-se confrontando com o Lote 4/5 com 47,22 metros até outro marco; deste marco, segue-se confrontando com a Av. Ananias Bittencourt com 68,68 metros e em desenvolvimento de curva com 3,95 metros e raio de 6,00 metros até outro marco; deste marco, segue-se confrontando com a Av. Milton Geraldo Lampe com 49,95 metros e em desenvolvimento de curva com 6,77 metros e raio de 3,00 metros até o marco de início da descrição.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 54.076 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O

OFICIAL: *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func: Juramentada





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação dos imóveis em questão:

Parque da Cidade Industrial de Apucarana			
Quadra	Lote	Metragem	Matrícula
02	1/3	4.213,59m ²	54.077

Em favor da empresa, **PRG SAFEX EQUIPAMENTOS LTDA.** inscrita sob o CNPJ nº 38.170.837/0001-51, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 12 de agosto de 2024.



Assinado digitalmente por:
RUBENS HENRIQUE DE
FRANÇA
017.535.069-80

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA

OAB/PR nº 31.740

Procurador Jurídico do Município

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6bba78dea5608>.
POR RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA EM 12/08/2024 18:04





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



“COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE”

Ata de Reunião e de Deliberação NR. 21/2024

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, regulamentada pela portaria 048/2024, analisando o requerimento da empresa **PRG SAFEX EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **38.170.837/0001-51**, tendo como diretor Rubens Henrique da Silva Souza portador do CPF nº 058.401.519-47, protocolado sob o número 47320/2024 SEINC-Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA – Lotes:

Cidade Industrial de Apucarana			
LOTE	QUADRA	METROS ²	MATRÍCULA
1/3	02	4.213,59m ²	54.077

02) O processo operacional e objeto social da empresa é:

14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

03) Empresa iniciou suas atividades em 20/08/2020.

04) A empresa anexou ao requerimento de protocolo os documentos exigidos por lei, para obtenção de lote de terras para implementação de indústria.

DELIBERAMOS

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, **considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público**, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável**:





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja **submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.**

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 12 de agosto de 2024.



Assinado digitalmente por:
CAROLINE MOREIRA SOUZA
087.751.276-01

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Presidente



Assinado digitalmente por:
GUILHERME ALVES
RODRIGUES
099.762.199-03

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Relator

Secretário



Assinado eletronicamente por:
IVANILDO DA SILVA
506.474.669-53

IDEPPLAN

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2024 14:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atenda.net/p65ba468b55d50>.
POR GUILHERME ALVES RODRIGUES EM 12/08/2024 14:29





**Secretaria de Indústria,
Comércio e Emprego**
Prefeitura do Município de Apucarana

OF. 154/2024 – SEINC

Apucarana, 12 de agosto de 2024.

À

Vossa Excelência

Sebastião Ferreira Martins Junior

Prefeito do Município de Apucarana-PR

Vimos através de este solicitar de VS.^a “Projeto de Lei” e encaminhamento do mesmo à Câmara Municipal de Apucarana para alienação de lotes de terras, como segue abaixo, de acordo com a Lei 09/2 que criou o Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA, como segue:

Nome da Empresa: PRG Safex Equipamentos Ltda, CNPJ nº 38.170.837/0001-51

14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA			
LOTE	QUADRA	METRAGEM	MATRICULA
1/3	02	4.213,59m ²	54.077



Assinado digitalmente por:
EDISON PERES ESTROPE
308.800.689-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2024 14:48:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66ba4adad8df1b>.
POR EDISON PERES ESTROPE EM 12/08/2024 14:48



AUTORIZADO NOS TERMOS DA LEI



Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO FERREIRA
MARTINS JUNIOR
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Endereço: Rua Lapa, nº 127 - Centro • Telefone: (43)3308-1410 • e-mail: seinc.indcom@gmail.com

**MUNICIPIO DE APUCARANA**

Pág 1 / 1

Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.253/0001-68

Endereço: PRAÇA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA - 25

CEP: 86.800-235

Telefone: (43) 3422-4000

Cidade: Apucarana

Comprovante de Abertura do Processo**COMPROVANTE DE ABERTURA**

Processo: Nº 47320/2024 Cód. Verificador: 29YY415Y

Requerente: 1421140 - PRG SAFEX EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 38.170.837/0001-51
Endereço: AVENIDA CONTORNO SUL Nº S/N **CEP:** 86.810-465
Cidade: Apucarana **Estado:** PR
Bairro: VILA RURAL NOVA UKRANIA
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (43) 99911-0029
E-mail: RUBENS.HENRIQUE@PRGSAFETY.COM.BR
Assunto: Protocolo TPC
Subassunto: DOAÇÃO DE TERRENO - PRODEA
Data de Abertura: 11/07/2024 15:44
Previsão: 14/07/2024

Documentos Opcionais

Descrição	Entregue	Anexo
REQUERIMENTO	Não	Não Associado
Quantidade de Documentos:	1	Quantidade de Documentos Entregues: 0

SEGUE DOCUMENTOS EM ANEXO PARA AQUISIÇÃO DE LOTE INDUSTRIAL ATRÁVES DO PROGRAMA PRODEA.


PRG SAFEX EQUIPAMENTOS LTDA
Requerente


Marcos Cesar Fernandes
PROTOCOLO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APUCARANA
Assinature digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

MARCOS CESAR FERNANDES
Funcionário(a)

Recebido

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 11/07/2024 15:44:03 03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/6690280c8bf1b>



**MUNICIPIO DE APUCARANA**

Pág 1 / 1

Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.253/0001-68

Endereço: PRAÇA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA - 25

CEP: 86.800-235

Telefone: (43) 3422-4000

Cidade: Apucarana

Comprovante de Abertura do Processo**COMPROVANTE DE ABERTURA**

Processo: Nº 47320/2024 Cód. Verificador: 29YY415Y

Requerente: 1421140 - PRG SAFEX EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 38.170.837/0001-51
Endereço: AVENIDA CONTORNO SUL Nº S/N **CEP:** 86.810-465
Cidade: Apucarana **Estado:** PR
Bairro: VILA RURAL NOVA UKRANIA
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (43) 99911-0029
E-mail: RUBENS.HENRIQUE@PRGSAFETY.COM.BR
Assunto: Protocolo TPC
Subassunto: DOAÇÃO DE TERRENO - PRODEA
Data de Abertura: 11/07/2024 15:44
Previsão: 14/07/2024

Documentos do Processo**Documentos Opcionais**

Descrição	Entregue	Anexo
REQUERIMENTO	Não	Não Associado
Quantidade de Documentos:	1	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

SEGUE DOCUMENTOS EM ANEXO PARA AQUISIÇÃO DE LOTE INDUSTRIAL ATRÁVES DO PROGRAMA PRODEA.

Marcos Cesar Fernandes
PROTOCOLO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APUCARANAAssinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

PRG SAFEX EQUIPAMENTOS LTDA

Requerente

MARCOS CESAR FERNANDES

Funcionário(a)

Recebido

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2024 15:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p6690280cb8f1b>.

PRG SAFETY EQUIPAMENTS EIRELI

CNPJ: 38.170.837/0001-51

NIRE: 41601041635

Pelo presente instrumento particular, **Rubens Henrique da Silva Souza**, brasileiro, solteiro e maior microempresário, natural da cidade de Apucarana, Paraná, nascido em 26/01/1991, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04762632988, expedida por Detran/SC e CPF: nº 058.401.519-47, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, na Rua Yuichi Takashima, nº 10, Jardim Portal do Lago, CEP: 86.802-077; titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada PRG SAFETY EQUIPAMENTS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.170.837/0001-51, estabelecida na Avenida Contorno S ul, nº SN, Bloco 03, Vila rural Nova Ukrania, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, CEP: 86810-465; inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41601041635 em sessão de 20/08/2020; resolve alterar o ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL:

Doravante a empresa passa a girar sob a denominação social de: **PRG SAFEX EQUIPAMENTOS EIRELI**

CLÁUSULA II – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ato constitutivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Parágrafo Único: – Para tanto, Consolida o ato constitutivo, transcrevendo-o na íntegra com o seguinte seguinte teor:

PRG SAFEX EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 38.170.837/0001-51

Pelo presente instrumento particular, **Rubens Henrique da Silva Souza**, brasileiro, solteiro e maior microempresário, natural da cidade de Apucarana, Paraná, nascido em 26/01/1991, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04762632988, expedida por Detran/SC e CPF: nº 058.401.519-47, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, na Rua Yuichi Takashima, nº 10, Jardim Portal do Lago, CEP: 86.802-077; titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada PRG SAFEX EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.170.837/0001-51, estabelecida na Avenida Contorno S ul, nº SN, Bloco 03, Vila rural Nova Ukrania, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, CEP: 86810-465; inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41601041635 em sessão de 20/08/2020; resolve Consolidar o ato constitutivo, transcrevendo-o na íntegra:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa gira sob o nome empresarial de: **PRG SAFEX EQUIPAMENTOS EIRELI**, e usará a expressão PRG SAFEX como nome fantasia.

PRG SAFETY EQUIPAMENTS EIRELI

CNPJ: 38.170.837/0001-51

NIRE: 41601041635

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA CONTORNO SUL, nº SN, BLOCO 03, VILA RURALNOVA UKRANIA, Apucarana - PR, CEP: 86810465.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S TAIS COMO: AVENTAIS, CALÇAS, COLETES, JALECOS, LUVAS, MÁSCARAS E UNIFORMES PROFISSIONAIS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S TAIS COMO: AVENTAIS, CALCAS, COLETES, JALECOS, LUVAS, MASCARAS E UNIFORMES PROFISSIONAIS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

CNAE Nº 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
CNAE Nº 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular RUBENS HENRIQUE DA SILVA SOUZA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os

PRG SAFETY EQUIPAMENTS EIRELI

CNPJ: 38.170.837/0001-51

NIRE: 41601041635

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

Lavrado em via única e assinada digitalmente a qual será apresentada à Junta Comercial para registro e arquivamento.

Apucarana, Paraná; 19 de Maio de 2021.

RUBENS HENRIQUE DA SILVA SOUZA

Titular da Eireli



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRG SAFEX EQUIPAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

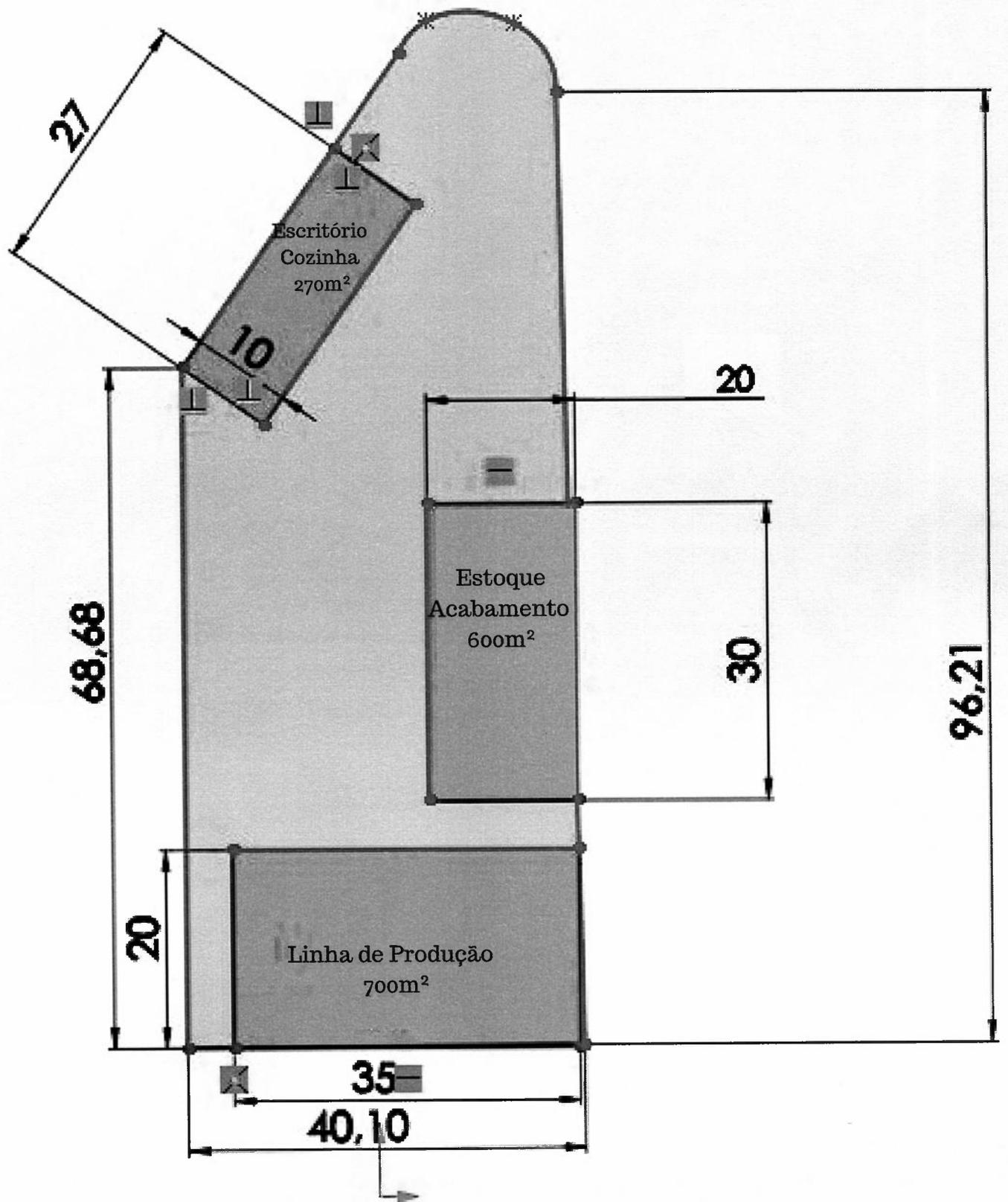
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05840151947	RUBENS HENRIQUE DA SILVA SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2021 09:11 SOB N° 20213207850.
PROTOCOLO: 213207850 DE 24/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103618412. CNPJ DA SEDE: 38170837000151.
NIRE: 41601041635. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2021.
PRG SAFEX EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 31584/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 1421140 - PRG SAFEX EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 38.170.837/0001-51

Endereço: AVENIDA CONTORNO SUL, S/N

Complemento: BLOCO 03

Bairro: VILA RURAL NOVA UKRANIA

Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO

DATA DE VALIDADE

17/07/2024

60 dias

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **PRG SAFEX EQUIPAMENTOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 17 de julho de 2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRG SAFEX EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.170.837/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:30 do dia 06/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2025.

Código de controle da certidão: **CF1D.76CC.8B8A.4DE0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034075426-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.170.837/0001-51**
Nome: **PRG SAFEX EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRG SAFEX EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.170.837/0001-51

Certidão nº: 50069996/2024

Expedição: 17/07/2024, às 16:28:15

Validade: 13/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRG SAFEX EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.170.837/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Secretaria de Indústria,
Comércio e Emprego**
Prefeitura do Município de Apucarana

Apucarana, 24 de maio de 2024

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA.

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fomos visitar a empresa "PRG SAFEX EQUIPAMENTOS LTDA" inscrita sob o CNPJ nº 38.170.837/0001-51 a qual vem requerer junto ao município, a alienação do lote:

CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA			
LOTE	QUADRA	METROS ²	MATRICULA
1/3	02	4.213,59m ²	54.077

A empresa em questão atua no ramo de fabricação de EPI'S, luvas, jalecos e mascaras. Atualmente instalada em um imóvel alugado que já não comporta suas atividades, a empresa vai investir nas novas instalações o valor de R\$900.000,00 as perspectivas após a expansão é gerar 12 empregos diretos e um faturamento anual de R\$5.000.000,00.

Pelo que observamos, somos de parecer favorável que a empresa em questão seja contemplada em sua solicitação.

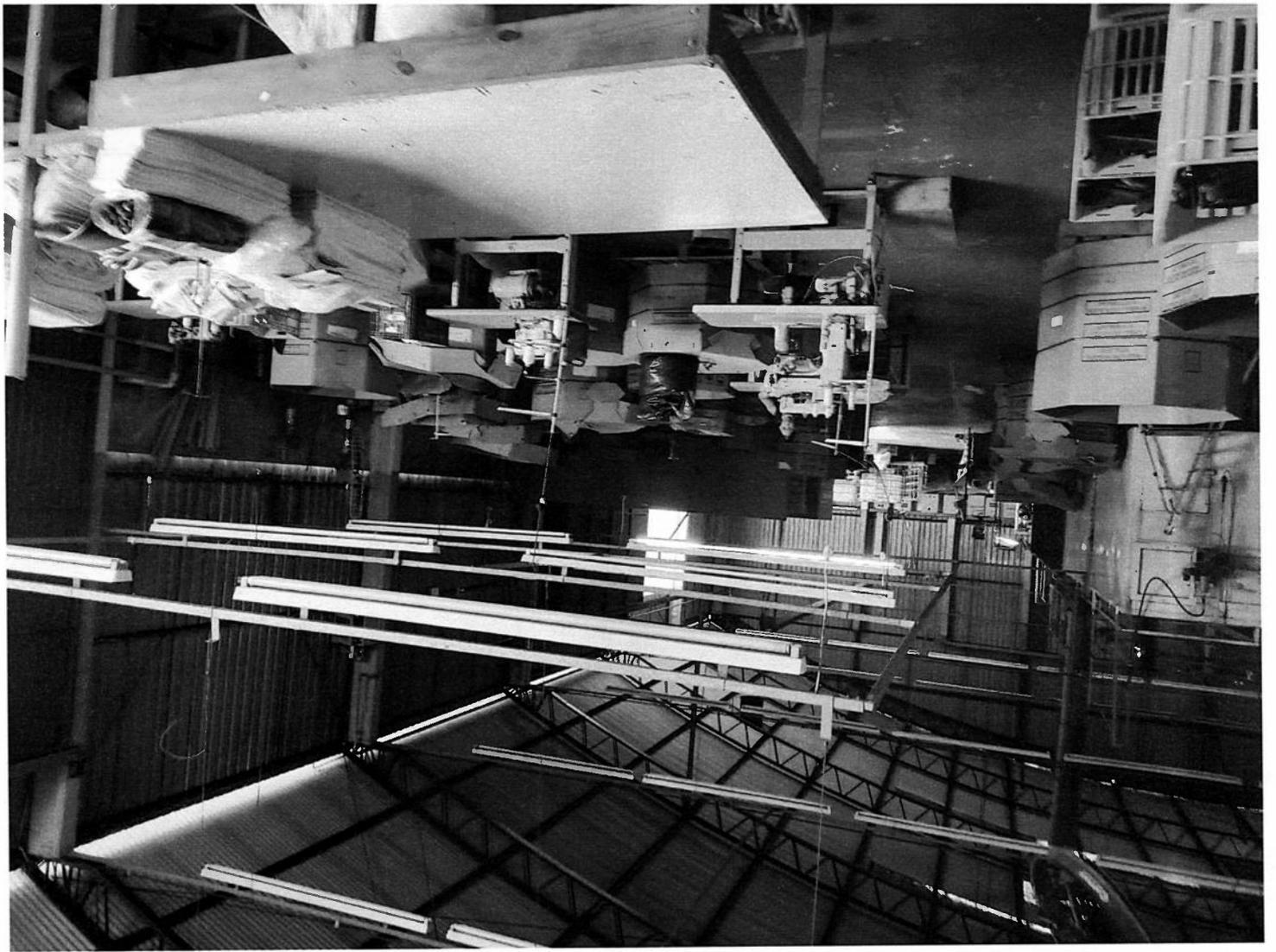


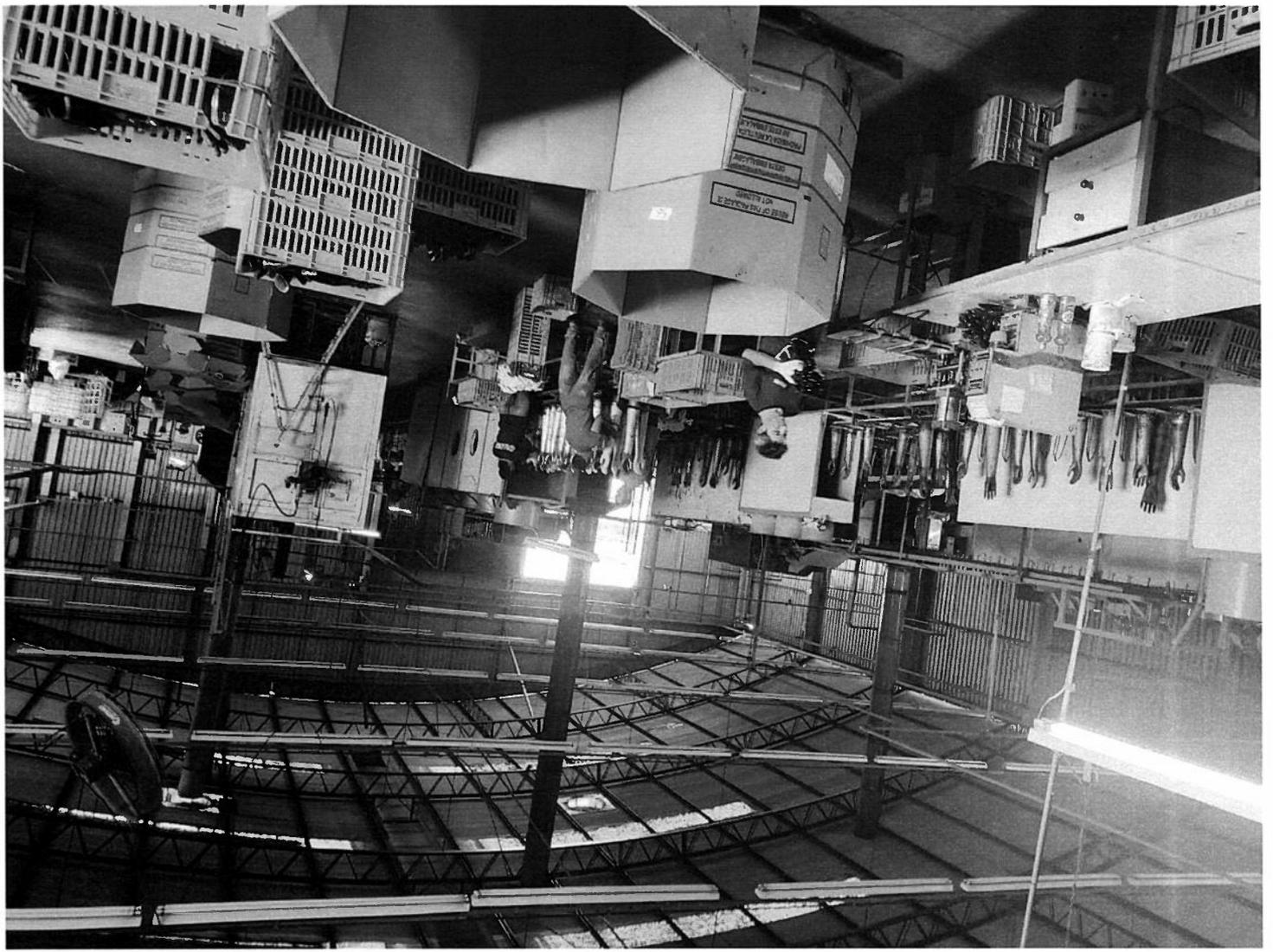
Assinado digitalmente por:
EDISON PERES ESTROPE
308.800.689-49

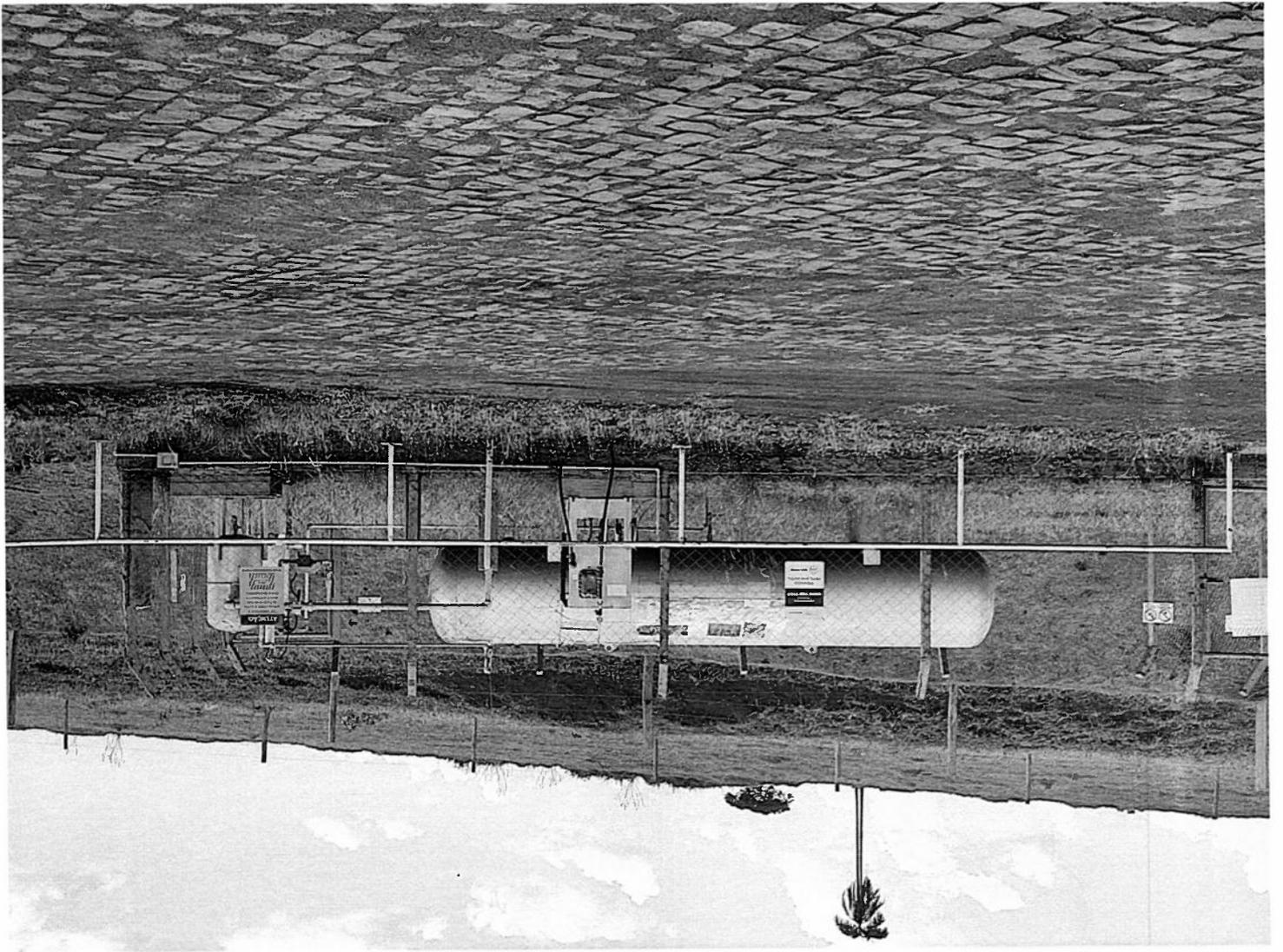
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/08/2024 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p66d1c1cf9ce59>.
POR EDISON PERES ESTROPE EM 30/08/2024 09:57



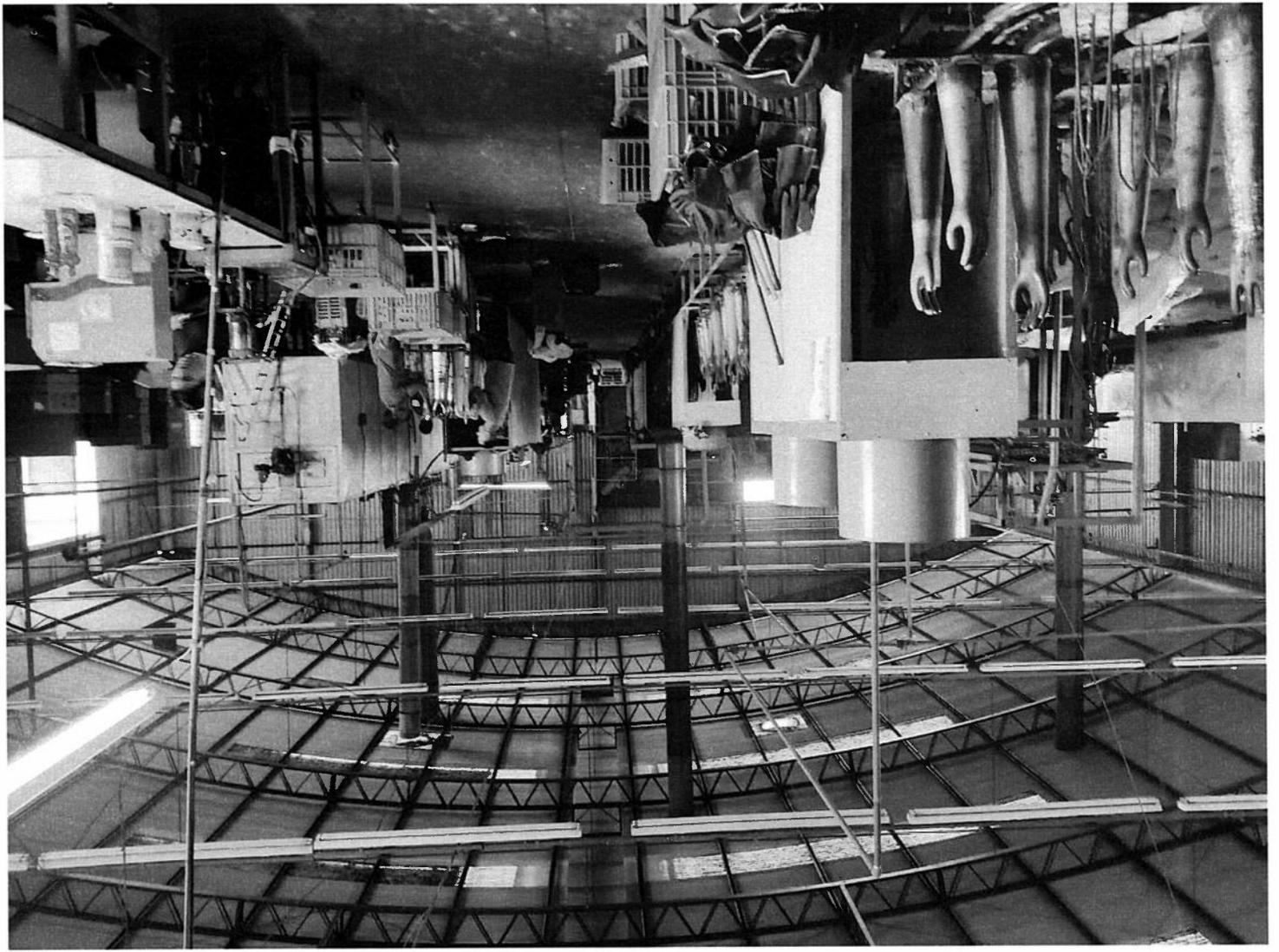














[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.170.837/0001-51
Razão Social: PRG SAFETY EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: AV CONTORNO SUL / VILA NOVA UKRANIA / APUCARANA / PR / 86810-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2024 a 22/09/2024

Certificação Número: 2024082405055508016835

Informação obtida em 11/09/2024 10:35:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br